

Ofício nº 147/2018

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.

Excelentíssima Sra. **Erika Correa Coelho** (por e-mail)

Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência

A/C: Excelentíssima Sra. **Márcia Andréa dos Santos Peres** (por e-mail)

Controladora-Geral do Município do Rio de Janeiro

A/C: Excelentíssimo Dr. **Antônio Carlos de Sá** (por e-mail)

Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

**Assunto:** Solicitação de transparência ativa da remuneração da administração indireta da prefeitura do Rio de Janeiro.

Prezada Subsecretária de Integração Governamental e Transparência,

O Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro (OSB-Rio) é uma organização da sociedade civil, apartidária, fundada em 26 de julho de 2017, voltada ao controle social da administração pública e à transparência da informação pública do município do Rio de Janeiro, sendo integrante de uma rede, atualmente com 110 observatórios em 19 estados da Federação, com atuação há dez anos.

Uma das atividades do OSB-Rio é o monitoramento da transparência ativa e passiva do município do Rio de Janeiro, através de seu grupo de trabalho formado por voluntários.

Com a finalidade de aumentar a transparência da administração do município do Rio de Janeiro, entendemos como uma **boa prática** a divulgação tempestiva da remuneração dos servidores/funcionários da administração direta e indireta, em consonância com o Recurso Extraordinário ARE 652777 / SP, relator Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 23/04/2015.

Entretanto, observamos que **toda** a administração **indireta** do município do Rio de Janeiro não divulga a remuneração de seus servidores/funcionários.

Com o intuito de estimular a divulgação das remunerações da administração indireta, requisitamos, através da transparência passiva, a disponibilização da remuneração dos servidores/funcionários da administração indireta dos últimos 6 (seis) meses, com os seguintes protocolos:

Entidade	Protocolo
CET-RIO- Companhia de Engenharia de Tráfego	RIO-17007968-5
CIDADE DAS ARTES - Fundação Cidade das Artes	RIO-17008017-1
COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana	RIO-17008027-4
Empresa Olímpica	RIO-17020643-1
GEORIO - Fundação Instituto de Geotécnica	RIO-17020668-6
GUARDA MUNICIPAL - Guarda Municipal do Rio de Janeiro	RIO-17020710-6
IMPrensa OFICIAL - Empresa Municipal de Artes Gráficas	RIO-17020743-4
IPLANRIO - Empresa Municipal de Informática	RIO-17020780-7
IPP - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos	RIO-17020806-4
MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda	RIO-17020829-2
PARQUES E JARDINS - Fundação Parques e Jardins	RIO-17020896-8
PLANETÁRIO - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro	RIO-17020950-4
PREVIRIO - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro	RIO-17020992-6
RIO ÁGUAS - Fundação Instituto Rio das Águas do Município do Rio de Janeiro	RIO-17021056-8
RioCentro	RIO-17020672-7
RIOFILME - Empresa Distribuidora de Filmes	RIO-17020739-2
RIO LUZ - Companhia Municipal de Energia e Iluminação	RIO-17020778-4
RIO SAÚDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro	RIO-17021106-6
RIOTUR - Empresa de Turismo	RIO-17021142-6
RIOURBE - Empresa Municipal de Urbanização	RIO-17021171-2
RIOZOO - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro	RIO-17021210-6
CDURP - Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro	RIO-17021245-8
PROCON CARIOCA - Instituto Municipal de Defesa do Consumidor	RIO-17021277-4

Até a presente data, alguns protocolos ainda não foram respondidos ou foram respondidos de forma parcial. Entretanto, em plena divergência aos princípios da lei de Acesso à Informação, a entidade **IPLANRIO**, conforme ofício datado de 08 de março de 2018 (anexo), **negou-se** a fornecer a informação de remuneração de seus funcionários.

Considerando que a administração pública deve ser integralmente transparente, salvo restrições previstas em normas específicas, **solicitamos** que as remunerações de todos os servidores/funcionários da administração direta e indireta sejam disponibilizadas de forma ativa e com possibilidade de pesquisa por órgão/entidade.

Caso a disponibilização da informação da remuneração da administração indireta e a disponibilização de busca por órgão/entidade requeiram o desenvolvimento de uma ferramenta específica, solicitamos o estabelecimento de um **cronograma** para sua implantação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de consideração e respeito e subscrevo o presente.

Cordialmente,



**Tatiana Bastos**

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro  
e-mail: [riodejaneiro@osbrasil.org.br](mailto:riodejaneiro@osbrasil.org.br)



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência  
Gerência de Controle da Lei de Acesso à Informação

01029330  
01/300-127/2018  
Data: 18 MAR 2018  
Autuado por: *Manuel* Fls.: 02

Ofício CVL/SUBIGT/GCLAI nº 28/2018

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2018.

**ANTÔNIO SIMÕES DIAS FILHO**

**Diretoria de Administração e Finanças / IPLANRIO/PRE/DAF**

Assunto: Cumprimento da Lei de Acesso à Informação

Sirvo-me do presente instrumento para informar e requerer providências, que a seguir passo a aduzir.

Recebemos diariamente, através do 1746, inúmeras solicitações de informação pública de transparência passiva, por parte do cidadão, que exerce seu controle social da administração pública, com base na Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011.

Determinadas informações são disponibilizadas de forma espontânea, de forma que basta apenas o interessado acessar pela internet e imediatamente terá ciência do seu conteúdo.

Desta forma, para que possamos responder as demandas de LAI, foi necessário o envio deste ofício.

A demanda solicitada pelo requerente encontra-se encartada, entretanto, para facilitar a visualização e o entendimento, segue abaixo a solicitação:

Origem	Nº	Requerente	Resumo do Pedido
Central 1746	10990975	Neuma Farias	Divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público dos últimos 6 meses

AUTUO-36.  
Em 16/03/2018  
Adelaide Maria Menezes de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
IolanRio/PRE/GAB





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Secretaria Municipal da Casa Civil**

Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência  
Gerência de Controle da Lei de Acesso à Informação

03  
16 MAR 2018

Ressalto que os prazos para resposta das solicitações são de 20 dias corridos, conforme disciplina a lei 12.527/2011.

Renovo meus votos sinceros de profunda estima e consideração.

Cordialmente,

**MONIQUE TUANI BRANDÃO MAIA DE CARVALHO**

Gerente de prazo de Lei de Acesso à Informação

Matr. 11/297434-3

*Recebido em 13/3/18.*

*Antônio Simões Dias Filho*  
Gerente de Planejamento e Finanças  
Matr. 60823050-7



Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro  
Central de Atendimento 1746

Processo: P-11300-12712018  
16 MAR 2018  
04

Detalhamento do Chamado

Chamado: 10990975

Relacionado aos Protocolos

Protocolo	Abertura	Encerramento	Solicitante
RIO-17020780-7	31/01/2018 14:00:06	-	NEUMA FARIAS

Ações Sobre o Chamado

Data	Chamado	Ação	Operador	Origem Integração	Data alvo anterior
08/02/2018 16:05:02	10990975	Registrar andamento	MONIQUE TUANI BRANDAO MAIA DE CARVALHO	Aberto pelo SGRC	21/02/2018 03:44
01/02/2018 03:44:47	10990975	Abertura do chamado	MADALENA DA SILVA	Aberto pelo SGRC	

Classificação

Tipo: Lei de Acesso a Informação  
Subtipo: Lei de Acesso a Informação  
Cenário SLA: Padrão

Endereço

Bairro: -  
Logradouro: -  
Número: -  
Cep: -  
Complemento: -  
Tipo de Endereço: -  
Ponto de Referência: -

Formulário

Prioridade: B  
Data de Abertura: 01/02/2018 03:44:47  
Data Final: -  
Categoria: Informações  
Unidade Organizacional: Ouvidoria GERAL-LAI  
Origem da Ocorrência: Aplicativo Web  
Tipo de Solicitante: Cidadão  
Descrição: :Outra Solicitação / Endereço: Rua Primeiro de Março, 33 - Centro - Rio de Janeiro / Descrição: Conforme LAI, solicito a divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público dos últimos 6 meses da IPLANRIO  
Status do Chamado: Em Andamento

Atributos

Diagnóstico

Unidade Executora :	-
Data info sistema :	-
Data do envio :	-



Previsão de Diagnóstico:	21/02/2018
Realização do Diagnóstico:	-
Motivo da justificativa:	-
Pendente de Moderação:	Sim
Observação:	-

#### Reiteraões

Id	Data	Solicitante
-	-	-

#### Andamentos

Id	Data	Unidade Executora	Status	Status Especifico	Justificativa	Pendente de Moderação
21495306	08/02/2018 16:05:02	Ouvidoria GERAL-LAI	Em Andamento	Em Andamento	-	Não

#### E-mails

Id	De	Para	Data Envio	Respondido	Lido
49055	MONIQUE TUANI BRANDAO MAIA DE CARVALHO	ouvidoria.iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br (Sucesso)	05/02/2018 16:09:43	Não	Não

#### Solicitações de Cancelamento

Id	Motivo	Observações	Autor
-	-	-	-

#### Transferências

Id	Data	Responsável Anterior	Responsável Transferido	Motivo	Observação
-	-	-	-	-	-

#### Reclassificações

Id	Data	Tipo Anterior	Subtipo Anterior	Tipo Reclassificado	Subtipo Reclassificado	Cenário Anterior
-	-	-	-	-	-	-

#### Fotos

#### Vinculos de Reclamação

Data	Chamado	Natureza do Vinculo
-	-	-

#### Chamados Vinculados (Compostos, Paralelos, etc.)

Processo:	011300-12712018	05
Data:	16 MAR 2018	y

Ofício CVL/SUBIG1/GCLAI nº 28/2018  
08/03/2017  
Fls. 04

À IPLANRIO/GAB

Encaminhamos a solicitação da Gerência de Controle da Lei de Acesso a Informação quanto ao pedido de divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público dos últimos 06 meses da IPLANRIO.

Segue encartada a demanda solicitada pelo requerente através da Central de Atendimento 1746.

Em 13/03/2018.

*Antônio Simões Dias Filho*  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 661623050-7  
IplanRio

RECEBEMOS  
13/03/18  
14h15  
Andre Lima Teixeira  
Matr.: 13203.752-8  
IplanRio

A IPLANRIO/PRE/CJU, para análise e encaminhamento

Em, 14/03/2018

*Adelaide Maria Menezes de Oliveira*

Adelaide Maria Menezes de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
IplanRio/PRE/GAB  
69/623.024-6

RECEBEMOS  
14/03/2018  
IPLANRIO/PRES/CJU





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

00 - 12712018

Data

16 MAR 2018

06

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

MEMO IPLAN/PRES/CJU Nº 029/2018 Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2018.

De: CJU  
Para: GAB

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à sua solicitação de análise e pronunciamento quanto ao contido no Ofício CVL/SUBIGT/GCLAI nº 28/2018, encaminho em anexo a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CJU/IPLANRIO/RE/009/2018/SMSJ, a qual aprovo na íntegra.

Neste diapasão, ratifico a sugestão contida na citada MT, no sentido de que, em respeito a legislação pertinente, seja informado o salário dos empregos do Quadro Permanente de Emprego, ou repassada a Tabela Salarial em vigor do referido QPE, bem como o valor do salário dos empregos de confiança que compõem o Quadro de Empregos de Confiança, que são os da estrutura da IplanRio.

Atenciosamente,

  
MÔNICA ANDREA SANTORO  
Consultora Jurídica  
Matr. 622.382-5  
OAB/RJ 57.242

RECEBIDO  
em 15/03/18  
11h40  
André Lima Teixeira  
Matr.: 13285.752-9  
IplanRio





Processo	01/300-127/2018	07	Fls.
Data	15 MAR 2018	Ofício CVL/SUBIGT/GCLAI nº 28/2018	
		Data 08/03/2018	Rubrica



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CJU/IPLANRIO/RE/009/2018/SMSJ** Em 15 de março de 2018.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO COM BASE NA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI). DECRETO 35.606/2012. ORIENTAÇÃO TÉCNICA PG/OT/035/2016.**

À Consultora,

## **I - RELATÓRIO**

Trata o presente de solicitação de apreciação desta CJU acerca do tema lançado no Ofício CVL/SUBIGT/GCLAI nº 28/2018.

Neste documento, há informação de que foi requerida, via Central 1746, a "divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público nos últimos 6 meses".

O requerimento veio a esta CJU encaminhado pela Chefia de Gabinete para orientação acerca do procedimento a ser adotado.

É o relatório.

## **II – RAZÕES**

Sem mais delongas, é de se registrar que a Lei nº 12.527/2011 regula o acesso a informações previsto no art. 5º, inc. XXXIII, no art. 37, §3º inc. II e no art. 216, § 2º da Constituição Federal de 1988.

No âmbito deste Município o acesso a informações está regulado pelo Decreto nº 35.606/2012 e suas alterações, observados os termos e condições estabelecidos na referida Lei Federal.

O art. 31 da Lei em comento assim estabelece:



Processo Ofício CVL/SUBIGT/GCLAI nº 28/2018	Fis.
Data 08/03/2018	Rubrica



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
**Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

*"Art. 31 – O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.*

*§ 1º - As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:*

*I – terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e*

*II – poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem." (grifos nossos)*

O requerimento em tela versa acerca da "divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público nos últimos 6 meses".

*In casu*, poder-se-ia asseverar que a informação solicitada se relaciona diretamente à intimidade, à vida privada, à honra ou à imagem das pessoas mencionadas.

Neste contexto, é pertinente citar as palavras dos Civilistas Cristiano Chaves e Nelson Rosenvald<sup>1</sup>:

*"O NOME CIVIL - É certa e incontroversa a importância de cada pessoa ser identificada socialmente, individualizando-se e distinguindo-se em relação às demais.*

*(...)*

*Surge, assim, a partir dessa incontestável necessidade de individualização da pessoa no seu grupo social respectivo, o nome civil, como um verdadeiro atributo da personalidade, consistente no direito à identificação (espécie dos direitos da personalidade).*

<sup>1</sup> FARIAS, Cristiano Chaves de. *Curso de direito civil: parte geral e LINDB*. -15. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Ed. JusPodivm, 2017. p. 293/294.

Processo		08	
011300-12712018			
Dat		16 MAR 2018	
Processo		Fis.	
RUBR. 08			
CVL/SUBIGT/GCLAI nº			
28/2018			
Data		Rubrica	
08/03/2018			



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
**Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

(...)

Indubitavelmente, o nome é um direito da personalidade (e não direito de propriedade, como já se quis afirmar doutrinariamente), pois toda e qualquer pessoa - natural ou jurídica - tem direito à identificação. É, portanto, um atributo reconhecido às pessoas como mecanismo de identificação, integrando a sua personalidade e merecendo especial proteção."

Nesta linha de raciocínio, é possível notar que a Lei de Acesso à Informação não determina a publicação individualizada<sup>2</sup> da remuneração dos servidores, através da indicação do nome, em respeito à intimidade e à vida privada, observando, portanto, o comando contido no inciso X do artigo 5º da Constituição Federal.

Ora, a partir da interpretação do artigo 5º, inciso X, da Constituição de 1988, apreende-se que a divulgação pública das informações e dados de domínio estatal está condicionada à preservação dos direitos da personalidade<sup>3</sup>, dentre os quais, a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Desse modo, o tratamento dos dados, informações públicas e sua divulgação devem ter como metas a transmissão de uma informação de interesse público ao cidadão, desde que inexista vedação constitucional ou legal.

Neste contexto, a D. PGM, por meio da **ORIENTAÇÃO TÉCNICA PG/OT/035/2016** firmou o seguinte entendimento a ser adotado por toda Administração Pública (Direta e Indireta):

"As autoridades municipais, guiadas pelo princípio da publicidade, deverão fornecer informações e documentos públicos municipais de forma ampla, **ressalvados**: a) aqueles de caráter sigiloso, nos termos da lei; b) **aqueles de caráter pessoal relativos à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, acessíveis apenas à própria pessoa**, autoridades públicas e a procurador documentalmente habilitado, ainda que

<sup>2</sup> Através da indicação do nome.

<sup>3</sup> Novamente, cite-se Cristiano Chaves e Nelson Rosendal: "Em síntese estreita: os direitos da personalidade estão, inexoravelmente, ao desenvolvimento da pessoa humana, caracterizando-se como garantia para preservação de sua dignidade". (In CURSO DE DIREITO CIVIL: PARTE GERAL E LINDB, -15. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Ed. JusPodivm, 2017.p. 184).





<b>Processo</b> Ofício CVL/SUBIGT/GCLAI nº 28/2018	<b>Fis.</b>
<b>Data</b> 08/03/2018	<b>Rubrica</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
**Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

advogado, nos termos das Orientações Técnicas  
 PG/OT/33/2016 e PG/OT/34/2016"

**Desta feita, considerando os termos da ORIENTAÇÃO TÉCNICA PG/OT/035/2016, as autoridades municipais deverão fornecer informações e documentos públicos municipais de forma ampla, salvo aqueles de caráter pessoal relativos à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, acessíveis apenas à própria pessoa, como ocorre no caso em tela.**

**Tal se dá, como visto, em homenagem à preservação dos direitos da personalidade, e, por via de consequência, da dignidade da pessoa humana.**

Corroborar-se o dito, com valiosos ensinamentos de Cristiano Chaves e Nelson Rosenvald<sup>4</sup>:

"Dessa maneira, o exercício do direito de informação não pode ser admitido em caráter absoluto, ilimitado, sendo imperioso estabelecer limites ao direito de informar, a partir da proteção dos direitos da personalidade (imagem, vida privada, honra ...), especialmente com base na tutela fundamental da dignidade da pessoa humana, também alçada ao status constitucional (CF, art. 1º, III)

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do narrado no item II acima, esta CJU, levando-se em conta a ORIENTAÇÃO TÉCNICA PG/OT/035/2016, bem como a preservação dos direitos da personalidade, e, por via de consequência, da dignidade da pessoa humana, opina pela não possibilidade de acolher o requerimento de "divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público nos últimos 6 meses".

Talvez, o acolhimento à pretensão possa ocorrer sob outra forma, como por exemplo, a divulgação da remuneração em relação aos cargos.

<sup>4</sup> FARIAS, Cristiano Chaves de. *Curso de direito civil: parte geral e LINDB*. -15. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Ed. JusPodivm, 2017.p. 193.



Processo 09  
 11300-12-12018  
 Dat 16 MAR 2018

Processo	Ofício CVL/SUBIGT/GCLAI nº 28/2018	Fls.
Data	08/03/2018	Rubrica



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Tal sugestão deverá ser avaliada pela Chefia de Gabinete, a fim de harmonizar os mandamentos contidos na Lei nº 12.527/2011 ao conteúdo dos direitos de personalidade, e, implicitamente, o da dignidade da pessoa humana, como informa a ORIENTAÇÃO TÉCNICA PG/OT/035/2016.

Ao crivo superior.

CJU, 15.03.2018.

*Silvio Maciel e Silva Junior*  
**Silvio Maciel e Silva Junior**  
 Assessor Jurídico

**Matrícula 622.750-8 / OAB/RJ 137728.**

A IPLANRIO/PRE/VPB/CTP, para elaboração das planilhas para atendimento à sugestão contida da manifestação técnica ratificada pela consultoria jurídica, fls 06. Considerando o prazo legal de atendimento à LEI, soluto o retorno do presente com o arquivo impresso e em mídia, até o dia 29/03/2018 depois 29/03/2018

Em 16/03/2018

*Adelaide Maria Menezes de Oliveira*  
**Adelaide Maria Menezes de Oliveira**  
 Chefe de Gabinete  
 IplanRio/PRE/GAB  
 69/623.024-6



Nº de processo 01/300.127/2018	Fl. 10
Data 16/03/2018	Rubrica

Desp. CTP Nº 040/2018

**À GAB,**

Senhora Chefe de Gabinete,

Atendida a solicitação nos moldes sugeridos pela Manifestação Técnica CJU/IPLANRIO/RE/009/2018/SMSJ, seguem os valores dos cargos e suas progressões em mídia impressa e magnética(digital).

Informo que o mês de referência utilizado foi o mês de Maio/2016, início da validade do ACT vigente, e que não houve alterações nos valores até a presente data.

Respeitosamente,

Em, 23 de março de 2018.

  
Jonas Gama  
Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas  
69/623047-7  
IPLANRIO I VPR I CTP

**JONAS ALVES GAMA NETO**  
Matrícula 69/623.047-7  
Coordenador Técnico  
Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas  
IplanRio

36/03/18  
10h31

André Lima Teixeira  
Matr.: 13288.752-9  
IplanRio



Processo 01/300.427/18	Fls. 11
Data 16/03/2018	Rubrica [assinatura]

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO

Mês de Referência – Maio/2016 (ACT/2016)  
Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Descrição	Valor
Assessor Chefe	4.782,41
Assessor Chefe Técnico	9.557,87
Assessor de Gestão Institucional	4.782,41
Assessor Especial	9.557,87
Assessor I	4.782,41
Assessor II	4.304,15
Assessor Jurídico	2.443,56
Assessor Técnico	2.443,56
Assistente Administrativo	1.169,42
Assistente I	1.710,48
Assistente II	1.012,41
Assistente IV	658,16
Auditor Chefe	4.782,41
Auditor de Sistemas	1.710,48
Chefe de Gabinete de Empresa	9.557,87
Consultor Jurídico	4.782,41
Coordenador de Atividades	2.443,56
Coordenador Técnico	6.220,69
Diretor de Diretoria de Empresa	10.934,64
Diretor Presidente de Empresa	13.668,30
Gerente	4.782,41
Ouvidor	4.304,15
Secretário da Presidência	1.710,48
Secretário de Empresa I	1.169,42
Supervisor de Auditoria de Sistemas	2.443,56
Supervisor de Processo I	2.443,56
Supervisor de Processo II	1.710,48
Supervisor de Processo Jurídico	2.443,56
Vice Presidente de Empresa	10.934,64

Processo 05/300.127/18	Fls. 11-V
Data 16/03/18	Rubrica 8

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO

Mês de Referência – Maio/2016 (ACT/2016)  
Nível Técnico

**TÉCNICO DE APOIO COMPUTACIONAL**

TEMPO DE SERVIÇO	VENCIMENTO MENSAL	PERCENTUAL DE ANUÊNIO	ANUÊNIO	REMUNERAÇÃO MENSAL
De 0 a 2 anos	2.093,24	0/2 = 2%	41,86	2.135,10
De 2 a 4 anos	2.176,96	2/4 = 4%	87,08	2.264,04
De 4 a 6 anos	2.264,06	4/6 = 6%	135,84	2.399,90
De 6 a 8 anos	2.354,65	6/8 = 8%	188,37	2.543,02
De 8 a 10 anos	2.448,87	8/10 = 10%	244,89	2.693,76
De 10 a 12 anos	2.546,78	10/12 = 12%	305,61	2.852,39
De 12 a 14 anos	2.648,59	12/14 = 14%	370,80	3.019,39
De 14 a 16 anos	2.754,58	14/16 = 16%	440,73	3.195,31
De 16 a 18 anos	2.864,77	16/18 = 18%	515,66	3.380,43
De 18 a 20 anos	2.979,35	18/20 = 20%	595,87	3.575,22
De 20 a 22 anos	3.098,54	20/22 = 22%	681,68	3.780,22
De 22 a 24 anos	3.222,45	22/24 = 24%	773,39	3.995,84
De 24 a 26 anos	3.351,35	24/26 = 26%	871,35	4.222,70
De 26 a 28 anos	3.485,40	26/28 = 28%	975,91	4.461,31
De 28 a 30 anos	3.624,85	28/30 = 30%	1.087,46	4.712,31
De 30 a 32 anos	3.769,82	30/32 = 32%	1.206,34	4.976,16
De 32 a 34 anos	3.920,60	32/34 = 34%	1.333,00	5.253,60
De 34 a 36 anos	4.077,45	34/36 = 36%	1.467,88	5.545,33
De 36 a 38 anos	4.240,53	36/38 = 38%	1.611,40	5.851,93
De 38 a 40 anos	4.410,17	38/40 = 40%	1.764,07	6.174,24
De 40 a 42 anos	4.586,55	40/42 = 42%	1.926,35	6.512,90
De 42 a 44 anos	4.770,04	42/44 = 44%	2.098,82	6.868,86
De 44 a 46 anos	4.960,82	44/46 = 46%	2.281,98	7.242,80
De 46 a 48 anos	5.159,22	46/48 = 48%	2.476,43	7.635,65
De 48 a 50 anos	5.365,67	48/50 = 50%	2.682,84	8.048,51
De 50 a 52 anos	5.580,28	50/52 = 52%	2.901,75	8.482,03
De 52 a 54 anos	5.803,53	52/54 = 54%	3.133,91	8.937,44
De 54 a 56 anos	6.035,63	54/56 = 56%	3.379,95	9.415,58
De 56 a 58 anos	6.277,01	56/58 = 58%	3.640,67	9.917,68
De 58 a 60 anos	6.528,11	58/60 = 60%	3.916,87	10.444,98

Processo 02/300 127/18	Fis. 12
Data 16/3/18	Rubrica [assinatura]

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO

Mês de Referência – Maio/2016 (ACT/2016)  
Nível Técnico

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

TEMPO DE SERVIÇO	VENCIMENTO MENSAL	PERCENTUAL DE ANUËNIO	ANUËNIO	REMUNERAÇÃO MENSAL
De 0 a 2 anos	2.264,06	0/2 = 2%	45,28	2.309,34
De 2 a 4 anos	2.354,65	2/4 = 4%	94,19	2.448,84
De 4 a 6 anos	2.448,87	4/6 = 6%	146,93	2.595,80
De 6 a 8 anos	2.546,78	6/8 = 8%	203,74	2.750,52
De 8 a 10 anos	2.648,59	8/10 = 10%	264,86	2.913,45
De 10 a 12 anos	2.754,58	10/12 = 12%	330,55	3.085,13
De 12 a 14 anos	2.864,77	12/14 = 14%	401,07	3.265,84
De 14 a 16 anos	2.979,35	14/16 = 16%	476,70	3.456,05
De 16 a 18 anos	3.098,54	16/18 = 18%	557,74	3.656,28
De 18 a 20 anos	3.222,45	18/20 = 20%	644,49	3.866,94
De 20 a 22 anos	3.351,35	20/22 = 22%	737,30	4.088,65
De 22 a 24 anos	3.485,40	22/24 = 24%	836,50	4.321,90
De 24 a 26 anos	3.624,85	24/26 = 26%	942,46	4.567,31
De 26 a 28 anos	3.769,82	26/28 = 28%	1.055,55	4.825,37
De 28 a 30 anos	3.920,60	28/30 = 30%	1.176,18	5.096,78
De 30 a 32 anos	4.077,45	30/32 = 32%	1.304,78	5.382,23
De 32 a 34 anos	4.240,53	32/34 = 34%	1.441,78	5.682,31
De 34 a 36 anos	4.410,17	34/36 = 36%	1.587,66	5.997,83
De 36 a 38 anos	4.586,55	36/38 = 38%	1.742,89	6.329,44
De 38 a 40 anos	4.770,04	38/40 = 40%	1.908,02	6.678,06
De 40 a 42 anos	4.960,82	40/42 = 42%	2.083,54	7.044,36
De 42 a 44 anos	5.159,22	42/44 = 44%	2.270,06	7.429,28
De 44 a 46 anos	5.365,67	44/46 = 46%	2.468,21	7.833,88
De 46 a 48 anos	5.580,28	46/48 = 48%	2.678,53	8.258,81
De 48 a 50 anos	5.803,53	48/50 = 50%	2.901,77	8.705,30
De 50 a 52 anos	6.035,63	50/52 = 52%	3.138,53	9.174,16
De 52 a 54 anos	6.277,01	52/54 = 54%	3.389,59	9.666,60
De 54 a 56 anos	6.528,11	54/56 = 56%	3.655,74	10.183,85
De 56 a 58 anos	6.789,28	56/58 = 58%	3.937,78	10.727,06
De 58 a 60 anos	7.060,82	58/60 = 60%	4.236,49	11.297,31



Processo 01/300 123/18	Fis. 12-V
Data 16/03/18	Rubrica B4

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO

Mês de Referência – Maio/2016 (ACT/2016)  
Nível Técnico

**OPERADOR DE COMPUTADOR**

TEMPO DE SERVIÇO	VENCIMENTO MENSAL	PERCENTUAL DE ANUÊNIO	ANUÊNIO	REMUNERAÇÃO MENSAL
De 0 a 2 anos	2.754,58	0/2 = 2%	55,09	2.809,67
De 2 a 4 anos	2.864,77	2/4 = 4%	114,59	2.979,36
De 4 a 6 anos	2.979,35	4/6 = 6%	178,76	3.158,11
De 6 a 8 anos	3.098,54	6/8 = 8%	247,88	3.346,42
De 8 a 10 anos	3.222,45	8/10 = 10%	322,25	3.544,70
De 10 a 12 anos	3.351,35	10/12 = 12%	402,16	3.753,51
De 12 a 14 anos	3.485,40	12/14 = 14%	487,96	3.973,36
De 14 a 16 anos	3.624,85	14/16 = 16%	579,98	4.204,83
De 16 a 18 anos	3.769,82	16/18 = 18%	678,57	4.448,39
De 18 a 20 anos	3.920,60	18/20 = 20%	784,12	4.704,72
De 20 a 22 anos	4.077,45	20/22 = 22%	897,04	4.974,49
De 22 a 24 anos	4.240,53	22/24 = 24%	1.017,73	5.258,26
De 24 a 26 anos	4.410,17	24/26 = 26%	1.146,64	5.556,81
De 26 a 28 anos	4.586,55	26/28 = 28%	1.284,23	5.870,78
De 28 a 30 anos	4.770,04	28/30 = 30%	1.431,01	6.201,05
De 30 a 32 anos	4.960,82	30/32 = 32%	1.587,46	6.548,28
De 32 a 34 anos	5.159,22	32/34 = 34%	1.754,13	6.913,35
De 34 a 36 anos	5.365,67	34/36 = 36%	1.931,64	7.297,31
De 36 a 38 anos	5.580,28	36/38 = 38%	2.120,51	7.700,79
De 38 a 40 anos	5.803,53	38/40 = 40%	2.321,41	8.124,94
De 40 a 42 anos	6.035,63	40/42 = 42%	2.534,96	8.570,59
De 42 a 44 anos	6.277,01	42/44 = 44%	2.761,88	9.038,89
De 44 a 46 anos	6.528,11	44/46 = 46%	3.002,93	9.531,04
De 46 a 48 anos	6.789,28	46/48 = 48%	3.258,85	10.048,13
De 48 a 50 anos	7.060,82	48/50 = 50%	3.530,41	10.591,23
De 50 a 52 anos	7.343,22	50/52 = 52%	3.818,47	11.161,69
De 52 a 54 anos	7.636,99	52/54 = 54%	4.123,97	11.760,96
De 54 a 56 anos	7.942,46	54/56 = 56%	4.447,78	12.390,24
De 56 a 58 anos	8.260,13	56/58 = 58%	4.790,88	13.051,01
De 58 a 60 anos	8.590,59	58/60 = 60%	5.154,35	13.744,94

Processo 02/300.123/18	Fls. 13
Data 16/3/18	Rubrica [assinatura]

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO

Mês de Referência – Maio/2016 (ACT/2016)  
Nível Técnico

**TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

TEMPO DE SERVIÇO	VENCIMENTO MENSAL	PERCENTUAL DE ANUÊNIO	ANUÊNIO	REMUNERAÇÃO MENSAL
De 0 a 2 anos	4.240,53	0/2 = 2%	84,81	4.325,34
De 2 a 4 anos	4.410,17	2/4 = 4%	176,41	4.586,58
De 4 a 6 anos	4.586,55	4/6 = 6%	275,19	4.861,74
De 6 a 8 anos	4.770,04	6/8 = 8%	381,60	5.151,64
De 8 a 10 anos	4.960,82	8/10 = 10%	496,08	5.456,90
De 10 a 12 anos	5.159,22	10/12 = 12%	619,11	5.778,33
De 12 a 14 anos	5.365,67	12/14 = 14%	751,19	6.116,86
De 14 a 16 anos	5.580,28	14/16 = 16%	892,84	6.473,12
De 16 a 18 anos	5.803,53	16/18 = 18%	1.044,64	6.848,17
De 18 a 20 anos	6.035,63	18/20 = 20%	1.207,13	7.242,76
De 20 a 22 anos	6.277,01	20/22 = 22%	1.380,94	7.657,95
De 22 a 24 anos	6.528,11	22/24 = 24%	1.566,75	8.094,86
De 24 a 26 anos	6.789,28	24/26 = 26%	1.765,21	8.554,49
De 26 a 28 anos	7.060,82	26/28 = 28%	1.977,03	9.037,85
De 28 a 30 anos	7.343,22	28/30 = 30%	2.202,97	9.546,19
De 30 a 32 anos	7.636,99	30/32 = 32%	2.443,84	10.080,83
De 32 a 34 anos	7.942,46	32/34 = 34%	2.700,44	10.642,90
De 34 a 36 anos	8.260,13	34/36 = 36%	2.973,65	11.233,78
De 36 a 38 anos	8.590,59	36/38 = 38%	3.264,42	11.855,01
De 38 a 40 anos	8.934,15	38/40 = 40%	3.573,66	12.507,81
De 40 a 42 anos	9.291,55	40/42 = 42%	3.902,45	13.194,00
De 42 a 44 anos	9.663,22	42/44 = 44%	4.251,82	13.915,04
De 44 a 46 anos	10.049,78	44/46 = 46%	4.622,90	14.672,68
De 46 a 48 anos	10.451,73	46/48 = 48%	5.016,83	15.468,56
De 48 a 50 anos	10.869,84	48/50 = 50%	5.434,92	16.304,76
De 50 a 52 anos	11.304,59	50/52 = 52%	5.878,39	17.182,98
De 52 a 54 anos	11.756,76	52/54 = 54%	6.348,65	18.105,41
De 54 a 56 anos	12.227,03	54/56 = 56%	6.847,14	19.074,17
De 56 a 58 anos	12.716,15	56/58 = 58%	7.375,37	20.091,52
De 58 a 60 anos	13.224,78	58/60 = 60%	7.934,87	21.159,65

Processo 03/300 127/18	Fis. 13-V
Data 26/3/18	Rubrica [assinatura]

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO

Mês de Referência – Maio/2016 (ACT/2016)  
Nível Superior

**MEDICO DO TRABALHO**

TEMPO DE SERVIÇO	VENCIMENTO MENSAL	PERCENTUAL DE ANUËNIO	ANUËNIO	REMUNERAÇÃO MENSAL
De 0 a 2 anos	3.351,35	0/2 = 2%	67,03	3.418,38
De 2 a 4 anos	3.485,40	2/4 = 4%	139,42	3.624,82
De 4 a 6 anos	3.624,85	4/6 = 6%	217,49	3.842,34
De 6 a 8 anos	3.769,82	6/8 = 8%	301,59	4.071,41
De 8 a 10 anos	3.920,60	8/10 = 10%	392,06	4.312,66
De 10 a 12 anos	4.077,45	10/12 = 12%	489,29	4.566,74
De 12 a 14 anos	4.240,53	12/14 = 14%	593,67	4.834,20
De 14 a 16 anos	4.410,17	14/16 = 16%	705,63	5.115,80
De 16 a 18 anos	4.586,55	16/18 = 18%	825,58	5.412,13
De 18 a 20 anos	4.770,04	18/20 = 20%	954,01	5.724,05
De 20 a 22 anos	4.960,82	20/22 = 22%	1.091,38	6.052,20
De 22 a 24 anos	5.159,22	22/24 = 24%	1.238,21	6.397,43
De 24 a 26 anos	5.365,67	24/26 = 26%	1.395,07	6.760,74
De 26 a 28 anos	5.580,28	26/28 = 28%	1.562,48	7.142,76
De 28 a 30 anos	5.803,53	28/30 = 30%	1.741,06	7.544,59
De 30 a 32 anos	6.035,63	30/32 = 32%	1.931,40	7.967,03
De 32 a 34 anos	6.277,01	32/34 = 34%	2.134,18	8.411,19
De 34 a 36 anos	6.528,11	34/36 = 36%	2.350,12	8.878,23
De 36 a 38 anos	6.789,28	36/38 = 38%	2.579,93	9.369,21
De 38 a 40 anos	7.060,82	38/40 = 40%	2.824,33	9.885,15
De 40 a 42 anos	7.343,22	40/42 = 42%	3.084,15	10.427,37
De 42 a 44 anos	7.636,99	42/44 = 44%	3.360,28	10.997,27
De 44 a 46 anos	7.942,46	44/46 = 46%	3.653,53	11.595,99
De 46 a 48 anos	8.260,13	46/48 = 48%	3.964,86	12.224,99
De 48 a 50 anos	8.590,59	48/50 = 50%	4.295,30	12.885,89
De 50 a 52 anos	8.934,15	50/52 = 52%	4.645,76	13.579,91
De 52 a 54 anos	9.291,55	52/54 = 54%	5.017,44	14.308,99
De 54 a 56 anos	9.663,22	54/56 = 56%	5.411,40	15.074,62
De 56 a 58 anos	10.049,78	56/58 = 58%	5.828,87	15.878,65
De 58 a 60 anos	10.451,73	58/60 = 60%	6.271,04	16.722,77

Processo 01/300.127/18	Fis. JF
Data 16/03/18	Rubrica JF

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO

Mês de Referência – Maio/2016 (ACT/2016)  
Nível Superior

**ANALISTA DE SISTEMAS**

TEMPO DE SERVIÇO	VENCIMENTO MENSAL	PERCENTUAL DE ANUÊNIO	ANUÊNIO	REMUNERAÇÃO MENSAL
De 0 a 2 anos	5.580,28	0/2 = 2%	111,61	5.691,89
De 2 a 4 anos	5.803,53	2/4 = 4%	232,14	6.035,67
De 4 a 6 anos	6.035,63	4/6 = 6%	362,14	6.397,77
De 6 a 8 anos	6.277,01	6/8 = 8%	502,16	6.779,17
De 8 a 10 anos	6.528,11	8/10 = 10%	652,81	7.180,92
De 10 a 12 anos	6.789,28	10/12 = 12%	814,71	7.603,99
De 12 a 14 anos	7.060,82	12/14 = 14%	988,51	8.049,33
De 14 a 16 anos	7.343,22	14/16 = 16%	1.174,92	8.518,14
De 16 a 18 anos	7.636,99	16/18 = 18%	1.374,66	9.011,65
De 18 a 20 anos	7.942,46	18/20 = 20%	1.588,49	9.530,95
De 20 a 22 anos	8.260,13	20/22 = 22%	1.817,23	10.077,36
De 22 a 24 anos	8.590,59	22/24 = 24%	2.061,74	10.652,33
De 24 a 26 anos	8.934,15	24/26 = 26%	2.322,88	11.257,03
De 26 a 28 anos	9.291,55	26/28 = 28%	2.601,63	11.893,18
De 28 a 30 anos	9.663,22	28/30 = 30%	2.898,97	12.562,19
De 30 a 32 anos	10.049,78	30/32 = 32%	3.215,93	13.265,71
De 32 a 34 anos	10.451,73	32/34 = 34%	3.553,59	14.005,32
De 34 a 36 anos	10.869,84	34/36 = 36%	3.913,14	14.782,98
De 36 a 38 anos	11.304,59	36/38 = 38%	4.295,74	15.600,33
De 38 a 40 anos	11.756,76	38/40 = 40%	4.702,70	16.459,46
De 40 a 42 anos	12.227,03	40/42 = 42%	5.135,35	17.362,38
De 42 a 44 anos	12.716,15	42/44 = 44%	5.595,11	18.311,26
De 44 a 46 anos	13.224,78	44/46 = 46%	6.083,40	19.308,18
De 46 a 48 anos	13.753,78	46/48 = 48%	6.601,81	20.355,59
De 48 a 50 anos	14.303,90	48/50 = 50%	7.151,95	21.455,85
De 50 a 52 anos	14.876,08	50/52 = 52%	7.735,56	22.611,64
De 52 a 54 anos	15.471,10	52/54 = 54%	8.354,39	23.825,49
De 54 a 56 anos	16.089,99	54/56 = 56%	9.010,39	25.100,38
De 56 a 58 anos	16.733,54	56/58 = 58%	9.705,45	26.438,99
De 58 a 60 anos	17.402,93	58/60 = 60%	10.441,76	27.844,69

A CVR/SUBGT/GCRC/GCLAI,  
P/A C/S,

Encaminhamos o expediente em resposta  
ao solicitado no inicial, com arquivos (p. 11/14)  
impressos e em mídia (contracapa) para serem  
disponibilizados, tal qual sugerido na MF/CJU/  
1PLANRIO/RE/CC9/2018/SMS de 15/03/2018, p. 06/09.

Em 26/03/2018.

*Adelaide Maria Menezes de Oliveira*

Adelaide Maria Menezes de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
IplanRio/PRE/GAB  
69/623.024-6

<b>Processo</b>	<b>Fls.</b>
<b>Data</b>	<b>Rubrica</b>

